



## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES PREFERENCIAIS • CLUB4TRAVEL

O programa de fidelização de clientes preferenciais denominado CLUB4TRAVEL, regido pelo presente regulamento, é um programa organizado, disponibilizado e divulgado pela JCC & MCC SOCIEDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIDADE E LAZER, LDA., sociedade comercial por quotas, pessoa coletiva número 515158879, matriculada sob o mesmo número junto da Conservatória do Registo Comercial, com o capital social de € 100.000,00 (cem mil euros), com sede em Avenida António Arroio, n.º 59, C/E, 2775-153 Parede, de ora adiante identificada abreviadamente como TIME4TRAVEL.

### OBJECTO

O CLUB4TRAVEL é a designação do programa de fidelização de Clientes Preferenciais da TIME4TRAVEL, criado com o objectivo de oferecer aos Clientes que adiram ao programa, viagens específicas, benefícios, regalias, descontos e outras ofertas exclusivas.

### ADESÃO

A adesão ao CLUB4TRAVEL é gratuita, devendo ser realizada com o preenchimento de formulário próprio, e implica a necessária aceitação do presente regulamento. Podem ser Membros do CLUB4TRAVEL todos os Clientes particulares da TIME4TRAVEL.

### BENEFÍCIOS E FUNCIONAMENTO

A informação genérica relativamente ao conjunto de benefícios, descontos e regalias que os Membros poderão, em cada momento, usufruir serão disponibilizadas mediante envio de carta, SMS, comunicação por correio electrónico ou por outro meio apto para o efeito. A TIME4TRAVEL reserva-se no direito de definir quais os benefícios associados ao programa.

Os Membros e os seus familiares diretos (cônjuge e descendentes ou ascendentes em 1.º grau, quando viajarem acompanhados pelo membro), consoante o seu nível de filiação, terão direito aos seguintes benefícios:

#### 1. *Membros NATURE:*

- a. Receber a Revista do CLUB4TRAVEL gratuitamente;
- b. Dispor de prioridade nas inscrições em viagens da programação do CLUB4TRAVEL e da TIME4TRAVEL;
- c. Beneficiar de protocolos celebrados pelo CLUB4TRAVEL com entidades externas;
- d. Participação em eventos socioculturais a realizar pelo CLUB4TRAVEL;
- e. Receber regularmente informação de programas de viagens, ofertas e/ou promoções em vigor no CLUB4TRAVEL.
- f. Beneficiar da possibilidade de contratualização de crédito, sem juros, para o pagamento de produtos ou serviços adquiridos à TIME4TRAVEL (sujeito a análise da viabilidade da concessão de crédito por entidade bancária), até um máximo de 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, com as seguintes ressalvas:
  - i. o valor de cada prestação não poderá ser inferior a € 100,00 (cem euros);
  - ii. o crédito contratualizado não abrangerá o valor das Passagens Aéreas simples;

#### 2. *Membros OCEAN:*

- a. Todos os benefícios de Membro NATURE;
- b. Descontos identificados abaixo (a partir do quarto mês após a data da sua inscrição):
- c. 10% de desconto nos Programas de Viagem elaborados pelo CLUB4TRAVEL e pela TIME4TRAVEL;
- d. 8 % de desconto nos Programas de Viagem e/ou Pacotes Turísticos oferecidos pelos Operadores Turísticos, devendo, no entanto, ter-se em consideração que:
  - i. Salia-se, porém, que, nem todas as viagens e pacotes disponíveis na TIME4TRAVEL permitem aos Membros beneficiarem das regalias do seu





estatuto, sendo tal facto comunicado no acto da compra do serviço ou produto, antes do vínculo a um contrato de viagem, e/ou quando sejam solicitados pelo Membro esclarecimentos quanto a esse ponto.

- ii. os descontos acima referidos não incidem sobre taxas e suplementos;
  - iii. se o pagamento for efectuado através de cartão de crédito, o desconto será reduzido em 3%;
  - iv. caso optem pela contratualização de crédito para pagamento do serviço adquirido, o desconto associado ao seu estatuto será reduzido em 50%.
- e. 50% de desconto sobre o valor das Taxas de Serviço.

### 3. *Membros GLOBE:*

- a. Todos os benefícios e obrigações de Membro OCEAN;
- b. Melhoria do seguro de viagem incluído nos programas do CLUB4TRAVEL para o nível VIP para o Membro e Cônjuge acompanhante;
- c. Transporte gratuito para o aeroporto/porto para embarque em viagens TIME4TRAVEL (num limite máximo de 30 km.
- d. 50% de desconto no preço para membros nos eventos socioculturais realizados pelo CLUB4TRAVEL.

Caso os Membros OCEAN e GLOBE não realizem nenhuma utilização do valor mensalmente entregue por período igual ou superior a 18 (dezoito) meses, a TIME4TRAVEL reserva-se no direito de fixar uma comissão de gestão do valor entregue, não podendo esse valor ultrapassar o correspondente a 1% do montante total entregue nos últimos 12 (doze) meses.

A gestão do CLUB4TRAVEL e dos seus membros é da responsabilidade da TIME4TRAVEL, sendo esta responsável pela determinação do modo de funcionamento e ações a desenvolver.

O Membro que reúna as condições previstas para o efeito e se encontre em cumprimento com o presente regulamento, que pretenda beneficiar das regalias e benefícios associados ao seu nível de filiação deverá indicar expressamente tal intenção no ato da aquisição de produtos e/ou serviços.

Os serviços prestados na condição de Membro do CLUB4TRAVEL, terão de ser pedidos diretamente à TIME4TRAVEL e estão sujeitos às Condições Gerais de Viagem da TIME4TRAVEL e restante legislação em vigor.

### **ACUMULAÇÃO DE PONTOS**

Os Membros do CLUB4TRAVEL terão igualmente acesso a um sistema de acumulação de pontos que poderão trocar por serviços ou descontos em produtos não turísticos da TIME4TRAVEL.

Por cada € 100,00 (cem euros) faturados relativos a serviços de viagens, o Membro acumula 1 (um) ponto. Não são considerados para acúmulo de pontos os valores facturados em conceito de “taxas de aeroporto”, “taxas de porto”, “gorjetas”, “suplementos de temporada”, “bilhetes para espetáculos” e “passagens aéreas” uma vez que essas situações são meros actos de refaturação.

Os pontos acumulados no ClubCard podem ser descontados nos seguintes termos:

- 5 pontos – Upgrade do seguro de viagem incluído nos programas do CLUB4TRAVEL para o nível VIP para o Membro e Cônjuge;
- 10 pontos – Isenção de despesas de reserva para o Membro e Cônjuge numa viagem a adquirir à TIME4TRAVEL;
- 10 pontos – Desconto de 10% em produtos não turísticos da TIME4TRAVEL;
- 15 pontos – Assistência no embarque no aeroporto para o Membro em viagem individual adquirida à TIME4TRAVEL;
- 20 pontos – Desconto de 20% em produtos não turísticos da TIME4TRAVEL.
- 50 pontos – Transporte para ou do aeroporto/porto (limite de 50 kms.)





Os pontos acumulados têm validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de aquisição à TIME4TRAVEL dos serviços de viagem pelo membro do CLUB4TRAVEL, podendo ser utilizados a partir do dia seguinte ao seu processamento até ao último dia do mês em que caducam.

A atribuição por parte da TIME4TRAVEL de qualquer oferta de produto ou serviço ao Membro não determina a acumulação de pontos relativamente ao mesmo.

## DEVOLUÇÕES OU REEMBOLSOS

A devolução ou reembolso de qualquer montante, determinará o correspondente débito dos pontos ou a promessa dos mesmos na mesma proporção em que foram creditados no Club Card.

Se o Membro considerar que o valor creditado no seu ClubCard não corresponde ao número de pontos efetivamente acumulados, deverá expor a situação por escrito, nomeadamente por correio eletrónico para o endereço [membros@CLUB4TRAVEL.pt](mailto:membros@CLUB4TRAVEL.pt) anexando os comprovativos de pagamento dos serviços e/ou produtos adquiridos que comprovem tal facto, bem como indicar o número do ClubCard, no prazo de 3 (três) meses após a aquisição dos mesmos.

## REQUISITOS PARA FILIAÇÃO CONSOANTE NÍVEL DE FILIAÇÃO PRETENDIDO

Os três níveis de filiação têm requisitos distintos. Deste modo, para beneficiar do estatuto de:

o *Membro NATURE*

Deve ter realizado, pelo menos, uma viagem por intermédio da TIME4TRAVEL nos últimos 12 (doze) meses.

o *Membro OCEAN*

Deve constituir, para viagens futuras, uma poupança na TIME4TRAVEL (Poupança TIME4TRAVEL) com entregas mensais, no valor mínimo de € 25,00 (vinte e cinco euros) ou seus múltiplos e realizar, pelo menos, uma viagem por intermédio da TIME4TRAVEL no espaço de 24 (vinte e quatro) meses de filiação.

- 1) Os valores entregues pelos Membros OCEAN para constituição da Poupança TIME4TRAVEL serão utilizados na sua totalidade, pelo membro ou por qualquer outra pessoa autorizada por este, em viagens e/ou serviços/produtos comercializados pela TIME4TRAVEL ou por Grupos Desportivos, Comissões de Reformados ou outras entidades a que pertençam, cujo serviço de organização da viagem e/ou responsabilidade técnica seja da TIME4TRAVEL.
  - a) Apenas em casos excepcionais, devidamente fundamentados, comprovados, analisados e pontualmente aceites pela TIME4TRAVEL, os valores entregues poderão ser mobilizados pelos Membros OCEAN para fins diferentes dos determinados no presente regulamento.
  - b) Verificando-se uma situação de Incapacidade Médica Permanente ou óbito do Membro e/ou do cônjuge, o montante total entregue à TIME4TRAVEL será reembolsado, devendo ser apresentado um pedido escrito para o efeito, acompanhado do comprovativo da situação.
- 2) As entregas mensais serão processadas através de Débito Direto.
- 3) A suspensão e/ou cancelamento das entregas determinará a extinção do estatuto de Membro OCEAN e a perda dos benefícios e regalias associadas a esse estatuto.
- 4) A desafetação da Poupança TIME4TRAVEL para fins diferentes dos estipulados neste regulamento, seja por que motivo for, será processada deduzindo custos bancários suportados pela empresa (valor mínimo de € 25,00).
- 5) Caso um Membro não realize nenhuma utilização do valor mensalmente entregue por período igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, a TIME4TRAVEL reserva-se no direito de suspender a cobrança das entregas mensais desse Membro até que este realize alguma utilização. O valor previamente entregue ficará integralmente disponível por tempo indeterminado.

o *Membro GLOBE*

Deve ter sido Membro OCEAN por um período mínimo de 5 (cinco) anos consecutivos e de ter realizado uma viagem a cada 12 (doze) meses de filiação, bem como manter ativo o pagamento por débito direto dos reforços mensais da poupança TIME4TRAVEL no valor mínimo de € 25,00 (vinte e cinco euros) cada.



# TIME 4 TRAVEL

viagens com memória



A TIME4TRAVEL reserva-se no direito de atribuir diretamente o estatuto de membro GLOBE a todas as pessoas que, pela sua relevância e apoio na promoção e desenvolvimento do CLUB4TRAVEL, sejam merecedoras dessa distinção.

## CLUBCARD

Após a formalização da adesão ao CLUB4TRAVEL o Membro receberá, no prazo de 30 (trinta) dias, um ClubCard personalizado.

O ClubCard é um cartão gratuito que permite ao Membro beneficiar das regalias associados ao seu nível de filiação.

O ClubCard é pessoal e intransmissível não podendo ser cedido, emprestado e/ou vendido.

Se se verificar que o mesmo titular detém mais do que um ClubCard, a TIME4TRAVEL acumulará todas as vantagens e pontos num único cartão, procedendo à anulação dos demais.

## CANCELAMENTO DA ADESÃO

O não cumprimento do presente regulamento ou o comportamento lesivo de um Membro para com o funcionamento do CLUB4TRAVEL confere à TIME4TRAVEL o direito de suspender e/ou cancelar a condição de Membro. Os pontos adquiridos através do sistema de acumulação de pontos do CLUB4TRAVEL caducarão no prazo de 60 (sessenta) dias após a suspensão da condição de Membro, à data do cancelamento da condição de Membro ou no momento do seu vencimento natural, o que ocorrer primeiro.

Sem prejuízo do estipulado no presente regulamento, o Membro pode proceder ao cancelamento da sua adesão mediante o envio de comunicação escrita, nomeadamente para o endereço de email [membros@CLUB4TRAVEL.pt](mailto:membros@CLUB4TRAVEL.pt), com 30 (trinta) dias de antecedência da data em que pretende que a mesma seja cancelada.

## RESPONSABILIDADE

As informações prestadas pelo Membro aquando preenchimento do formulário de adesão ao programa CLUB4TRAVEL, bem como a veracidade das mesmas, são da inteira responsabilidade do aderente.

Verificando-se uma situação de fraude e/ou uso indevido das informações prestadas por parte do Membro, a TIME4TRAVEL reserva-se no direito de não aceitar a adesão, suspender e/ou cancelar a adesão e/ou a concessão de benefícios ao membro implicado.

## ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

A eventual alteração deste regulamento por parte da TIME4TRAVEL será comunicada a todos os Membros com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente à sua aplicação, facultando sempre o direito de rescindirem a sua condição de Membro sem qualquer prejuízo, salvo o disposto no ponto 7) dos benefícios de Membro Ocean deste regulamento.

## PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE | TEMPO DE CONSERVAÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS | PARTILHA DE DADOS PESSOAIS | RETIRAR CONSENTIMENTO | DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS | RECLAMAÇÕES

No cumprimento do Regulamento (EU) n.º 679/2016, de 27 de Abril e da Lei n.º 57/2019, de 8 de Agosto, informamos que o tratamento dos dados pessoais recolhidos através do preenchimento, presencial ou online, do formulário para adesão ao presente programa é da responsabilidade de TIME4TRAVEL.

Desta forma aplica-se a este regulamento, sendo parte integrante do mesmo, a política de proteção de dados descrita na Declaração de Privacidade da TIME4TRAVEL disponível para consulta em <https://www.TIME4TRAVEL.pt> ou nas nossas instalações.

CLUB 4 TRAVEL®  
UNFORGETTABLE MEMORIES

TIME4TRAVEL.PT  
MAIL@TIME4TRAVEL.PT  
(+351) 215 988 510

CASCAIS  
LISBOA  
PORTO

RNAV 8253  
APAVT 1709  
IATA 64216611

